



ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL 1.116.720									
PROJETOS									
01 122	0551 7122	CONSTRUCAO DO ANEXO III							1.116.720
01 122	0551 7122 0101	CONSTRUCAO DO ANEXO III - EM BRASILIA - DF	F	4	2	90	0	100	1.116.720
		TOTAL - FISCAL							1.116.720
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.116.720

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL 1.116.720									
PROJETOS									
01 122	0551 11DZ	AMPLIACAO DA UNIDADE DE APOIO I							191.720
01 122	0551 11DZ 0101	AMPLIACAO DA UNIDADE DE APOIO I - EM BRASILIA - DF	F	4	2	90	0	100	191.720

ATO Nº 82, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Approva o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre de 2005.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e parágrafo único, e, 55, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre de 2005, compreendendo a consolidação dos dados de setembro de 2004 a agosto de 2005, na forma do anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senador RENAN CALHEIROS

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/2004 A AGO/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.438.349
Pessoal Ativo	1.097.203
Pessoal Inativo e Pensionistas	623.128
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF).	281.982
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.758

Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	170.664
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	107.560
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF).	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II).	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	95.059
Contribuições Patronais	95.059
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II+III)	1.533.408
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	293.138.484
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)	
= (IV / V) x 100	0,52
LIMITE MÁXIMO (inciso I, art. 20 da LRF) 0,86%	2.520.991
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,82%	2.403.736
FONTE: SIAFI, SSCONT/SF e Portaria STN nº 634, de 19 de setembro de 2005.	

BSB, 22 de setembro de 2005

CELSO APARECIDO RODRIGUES
Diretor Financeiro

PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA
Diretora da Secretaria de Controle Interno

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

		ATIVIDADES							
01 364	0551 2162	FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO - UNILEGIS						200.000	
01 364	0551 2162 0001	FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO - UNILEGIS - NACIONAL						200.000	
		F	3	2	90	0	100	200.000	
PROJETOS									
01 122	0551 7120	CONSTRUCAO DA SEDE DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO - UNILEGIS						510.000	
01 122	0551 7120 0101	CONSTRUCAO DA SEDE DA UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO - UNILEGIS - EM BRASILIA - DF						510.000	
		F	4	2	90	0	100	510.000	
01 122	0551 7126	CONSTRUCAO DE TUNEL SOB O EIXO MONUMENTAL						25.000	
01 122	0551 7126 0101	CONSTRUCAO DE TUNEL SOB O EIXO MONUMENTAL - EM BRASILIA - DF						25.000	
		F	4	2	90	0	100	25.000	
01 122	0551 7130	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA INSTALACAO DE UNIDADES DE ADMINISTRACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO						190.000	
01 122	0551 7130 0101	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA INSTALACAO DE UNIDADES DE ADMINISTRACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - EM BRASILIA - DF						190.000	
		F	4	2	90	0	100	190.000	
		TOTAL - FISCAL						1.116.720	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						1.116.720	

BSB, 22 de setembro de 2005

CELSO APARECIDO RODRIGUES
Diretor Financeiro

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Poder Judiciário

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 16 DE AGOSTO DE 2005**

Estabelece limites de despesas com pessoal e encargos sociais para os órgãos do Poder Judiciário da União.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido em Sessão desta data e com base no art. 20, I, "b" e § 1º, e no art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos novos limites de despesas com pessoal e encargos sociais para os órgãos do Poder Judiciário da União:

ÓRGÃO	% Limite Legal	% Limite Prudencial
Conselho Nacional de Justiça	0,006000	0,005700
Superior Tribunal de Justiça	0,224276	0,213062
Justiça Federal	1,194704	1,134969
Justiça Militar	0,101798	0,096708
Justiça Eleitoral	0,924375	0,878156
Justiça do Trabalho	3,475121	3,301365
Total	5,926274	5,629960

Art. 2º Compete ao Supremo Tribunal Federal promover ajustes em seus limites legal e prudencial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro NELSON JOBIM